



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SELIC

MAPA DE RISCO - ANÁLISE - 14.133 Nº 357760

FASE PREPARATÓRIA										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR ** (PxI)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	Dependência de cotações da EBC e de veículos jornalísticos específicos, para verificação de atendimento à Lei 11.652/2008.	Atraso na conclusão do planejamento da contratação.	Atraso na realização das licitações, que exigem publicação de extrato de edital em jornal de grande circulação.	Realização de contato direto junto à EBC e aos veículos jornalísticos especializados em divulgação de matéria legal.	Priorização do processo.	2	3	6	( ) Extremo ( ) Alto ( x ) Médio ( ) Baixo	( x ) Monitorar ( ) Tratar
2	Novo arcabouço legal (Lei 14.133/2021) pode gerar alteração da média de licitações anuais.	Falta de alinhamento entre a necessidade da contratação e a demanda.	Dificuldade na elaboração /comprovação de justificativa de quantitativo em vistas de novo arcabouço legal (Lei 14.133/2021).	Elaboração de memória de cálculo pela área demandante.	Acréscimo/Supressão Contratual.	2	3	6	( ) Extremo ( ) Alto ( x ) Médio ( ) Baixo	( x ) Monitorar ( ) Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR ** (PxI)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências							
3	Sistema de publicações da Contratada inoperante.	Impossibilidade de envio de matérias, devido à inacessibilidade do sistema da Contratada.	Atraso na abertura da licitação.	Previsão da obrigação nos documentos pertinentes, assim como previsão de penalização pelo não atendimento.	Possível penalização, de acordo com cláusulas contratuais.	1	4	4	( ) Extremo ( ) Alto ( x ) Médio ( ) Baixo	( x ) Monitorar ( ) Tratar

4	Problemas de comunicação entre a Contratada e o veículo jornalístico.	Não veiculação da matérias na data solicitada.	Atraso na abertura da licitação.	Previsão da obrigação nos documentos pertinentes, assim como previsão de penalização pelo não atendimento.	Possível penalização, de acordo com cláusulas contratuais.	1	4	4	( ) Extremo ( ) Alto ( x ) Médio ( ) Baixo	( x ) Monitorar ( ) Tratar
5	Problemas de operação do sistema da Contratada.	Extrato de Edital publicado com incorreções.	Atraso na abertura da licitação.	Previsão da obrigação nos documentos pertinentes, assim como previsão de penalização pelo não atendimento.	Contratada realizará as retificações de acordo com cláusulas contratuais. Possível penalização, de acordo com cláusulas contratuais.	1	4	4	( ) Extremo ( ) Alto ( x ) Médio ( ) Baixo	( x ) Monitorar ( ) Tratar

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

7 - O responsável pelo risco é a equipe de planejamento, agente de contratação e a equipe de fiscalização de contratos.

\* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([3547697](#)).

\*\*O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
1-2	3-6	8-12	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAMPOS RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 08/02/2024, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES, CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES**, em 08/02/2024, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE, CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE**, em 08/02/2024, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3577760** e o código CRC **CDECE33B**.

